## NORMA DE PROCEDIMENTO - SEGER № 008

Tema:	Telefonia – Fixa e Longa Distância (Gerenciamento)		
Emitente:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER		
Sistema:	- <b>Código:</b> SEGER		Código: SEGER
Versão:	01	<b>Aprovação:</b> Portaria nº 44-R/2018	Vigência: 29/10/2018

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Atualizar o cadastro geral de linhas fixas;
- 1.2 Elaborar Boletim Informativos contendo orientações para a execução dos serviços de telefonia fixa e longa distância.

#### 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Resoluções emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

# 4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Órgão Adeso Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Espírito Santo, adesos ao contrato de telefonia, cuja gestão está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.
- 4.2 **Planta Cadastrada** Relação do total de linhas e serviços contratados.
- 4.3 **Operadora** Empresa contratada para atendimento dos serviços de telefonia móvel.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Serviços Corporativos GECOR
- 5.2 Subgerência de Serviços Corporativos SUCOR
- 5.3 Órgãos Adesos

#### 6. PROCEDIMENTOS

#### Atualização do Cadastro Geral de Linhas

O processo inicia-se com a necessidade periódica de atualização de informações nos registros de linhas telefônicas da SEGER.



T01 – Solicitar relatório

A GECOR solicita à Operadora o envio da Planta Cadastrada com as informações necessárias ao acompanhamento.

T02 – Analisar relatório

As informações são analisadas e tratadas separadamente por Órgão

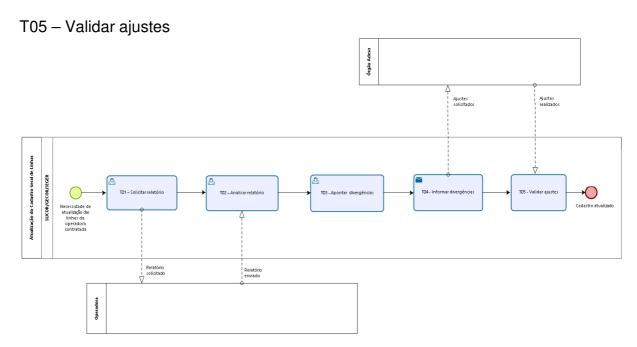
T03 – Apontar divergências

Apontar eventuais desatualizações no relatório atual em comparação com o Relatório Geral de Planta Cadastrada anterior

T04 – Informar divergências

Enviar e-mail informando ao gestor do órgão as linhas sem uso e/ou desatualizadas.

Após o recebimento do e-mail, o órgão solicita o cancelamento das linhas sem uso ou desatualizadas à Operadora de Telefonia Fixa e/ou a inclusão desta no cadastro da Operadora de Telefonia Longa Distância.



## Elaboração de Boletim Informativo

O Boletim Informativo é elaborado juntamente com a Operadora para definir as orientações a serem repassadas aos órgãos adesos em relação à execução dos serviços contratados, no início do contrato ou quando houver necessidade.

T01 – Reunir com a Operadora

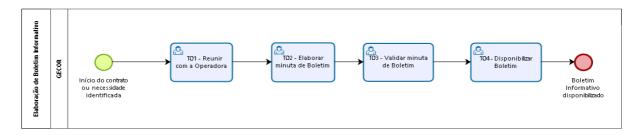
T02 – Elaborar minuta de Boletim



## T03 - Validar minuta de Boletim

## T04 – Disponibilizar Boletim

O Boletim Informativo será encaminhado por e-mail aos fiscais do contrato de telefonia móvel, bem como disponibilizado no Portal de Serviços Corporativos.



# 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

#### 8. ANEXOS

Não aplicável.

## 9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO – SEGER № 008:				
Valéria Cacciari Vervloet Subgerente de Serviços Corporativos	Sheila Christina Ribeiro Fernandes Gerente de Serviços Corporativos			
Elaborado em 05/10/2018				
APROVAÇÃO:				
Dayse Maria Oslegher Lemos Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos	Aprovado em 25/10/2018			